



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

**DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO**

Ao Excelentíssimo Senhor(a)

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

Senhor Secretário(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para Eventual de Futura Contratação de Empresa pra Prestação de Serviço de Locação de Estrutura para Eventos para o município de Davinópolis - MA, no valor de R\$ 213.860,01 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo), para a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Davinópolis – MA, 17 de Setembro de 2021.

Sergio Weverton Alves Leite Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o Locação de Estrutura para Eventos.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

DATA:

17/09/2021

Carimbo e Assinatura